


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA DECRETO Nº 30/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020.	CHAMAMENTO PÚBLICO () DISPENSA () EMENDA PARLAMENTAR (x) INEXIGIBILIDADE ()	PARCERIA Nº: TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 009/2020.	PARCEIRO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL : Associação Agape Fontes da Vida	CNPJ: 30.677.589/0001-28	PERÍODO: 26/01/2021 a 22/03/2021	ENDEREÇO SEDE	RESPONSÁVEL Presidente da OSC: Kethlen Karolina Ferreira Guedes	OBJETO DA PARCERIA: Execução do projeto social "Agape Fontes de Vida", que visa o desenvolvimento de ações complementares ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para 175 jovens e adultos com idade entre 18 e 59 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, em consonância com as leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2019.	VALOR TOTAL: R\$ 437.979,39 (Quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).	VIGÊNCIA DA PARCERIA: 16/06/2020 a 22/03/2021.	GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Guilherme de Aguiar – Matrícula: 1541489	RELATÓRIO	I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:	1. Realizar oficinas Inter geracionais para jovens e adultos, promovendo o protagonismo e a
			DATA EMISSÃO 05/05/2021	RELATÓRIO:	ORIGEM Nº 0 PARCIAL	PARCERIA Nº:	CHAMAMENTO PÚBLICO () DISPENSA () EMENDA PARLAMENTAR (x) INEXIGIBILIDADE ()	TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 009/2020.	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL : Associação Agape Fontes da Vida	CNPJ: 30.677.589/0001-28	PERÍODO: 26/01/2021 a 22/03/2021	ENDEREÇO SEDE	RESPONSÁVEL Presidente da OSC: Kethlen Karolina Ferreira Guedes	OBJETO DA PARCERIA: Execução do projeto social "Agape Fontes de Vida", que visa o desenvolvimento de ações complementares ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para 175 jovens e adultos com idade entre 18 e 59 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, em consonância com as leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2019.	VALOR TOTAL: R\$ 437.979,39 (Quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).	VIGÊNCIA DA PARCERIA: 16/06/2020 a 22/03/2021.	GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Guilherme de Aguiar – Matrícula: 1541489

prevenção social nas seguintes áreas:

- a. Natação
- b. Hidroginástica
- c. Artesanato
- d. Ballet
- e. Futebol e jogos recreativos
- f. Palestras e debates com os temas: Família, drogas educação, mundo do trabalho, projeto de futuro
- g. Roda de conversa.

PÚBLICO ALVO:

Jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS/Numero13/2014) Adultos de 30 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade social e risco, encaminhada por órgãos públicos (CRAS e CREAS) e demanda espontânea pelo CRAS.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS: Artesanato, Ballet, Futebol, jogos recreativos, palestras, debates e judô.

METAS PENDENTES: Aulas de Natação e Hidroginástica

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO

RESULTADOS ALCANÇADOS:

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS

RELATÓRIOS DAS VISITAS IN LOCO

Vale ressaltar que assumi a gestão da parceria em 26/01/2021.

No dia 10/02/2021 compareci a Associação Ágape Fontes da Vida, onde validamos a execução das principais atividades ofertadas pela OSC, sendo elas: Artesanato, Ballet, Futebol, jogos recreativos, palestras, debates e judô. No entanto me chamou a atenção a descrição de **atividades de hidroginástica e natação** no plano de trabalho, uma vez que estamos em um período pandêmico devido ao **COVID19**. Aproveitando a visita do dia 10/02 questionei a OSC sobre as atividades e a mesma me informou que as aulas foram remodeladas para aulas de **Funcional**, provocando assim outra dúvida em relação ao pagamento de dois aluguéis, uma vez que um dos aluguéis se referia ao ambiente que tinha a piscina, por tanto a osc informou que a associação iria se instalar em outro local, pois o contrato do aluguel II vai se encerrar, e a associação vai se instalar no aluguel I, para fazer as atividades de natação, hidroginástica e funcional do dia 16/02/2021 à 22/03/2021.

Após análise das documentações apresentadas pela OSC, a Gerência de prestação de contas, verifiquei que as aulas de futebol foram executadas até o mês de setembro/2020. No dia 17/02/2021 fizemos uma reunião com a OSC e a Gerência de Prestação de Contas, onde solicitamos esclarecimentos sobre as aulas de futebol e hidroginástica e aluguéis. A osc informou que também devido a Pandemia pelo COVID19 as aulas de Futebol foram substituídas pelas aulas de funcional, apresentando justificativas a prestação de contas.

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA

Em anexo.

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES () NÃO (X) SIM

Ausência das aulas de hidroginástica e natação, futebol e pagamento, justificado pela osc, após conversas e notificações.

V - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 437.979,39

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 52.686,07,00 (Saldo Remanescente não devolvido)

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM (NÃO)

(Em caso descumprimento descrever motivo)

VI - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DÍPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITÓRIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR

Guilherme de Aguiar



ESPAÇO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL

Música
Hidroginástica
Judo



Balé
Volei
Vôleio

